

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG**  
**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 044/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre decisão da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) acerca do prazo de envio de documentos necessários à habilitação de proponentes a serem contemplados pelos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG.

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO DE SANTA LUZIA/MG**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que os editais municipais da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG, preveem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil posterior a data da publicação do resultado final, para a apresentação dos documentos necessários à habilitação dos proponentes contemplados;

**CONSIDERANDO**, todavia, que a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, prevê a disponibilização de Certidões Negativas de Débitos Municipais no prazo de 10 (dez) dias úteis;

**CONSIDERANDO** que as Certidões Negativas de Débitos de âmbito municipal, figuram entre os documentos cuja apresentação é necessária à habilitação de proponentes a serem contemplados pelos referidos editais; e,

**EM ATENÇÃO** à Decisão do Plenário do CGLPG Nº 003/2024, de 26 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre decisão do Plenário do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) acerca de envio de documentos para habilitação de proponentes contemplados pelos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG”,

**DECIDE:**

Que **APÓS** a divulgação dos resultados finais dos editais municipais da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG os proponentes contemplados **PODERÃO** apresentar os documentos necessários às suas respectivas habilitações **no prazo de até 10 (dez) dias úteis** a contar do dia útil imediatamente posterior à data da publicação do resultado final referente ao edital para o qual o proponente contemplado deseja obter a sua **HABILITAÇÃO**.

**Santa Luzia/MG, 17 de outubro de 2024.**  
[Conforme assinatura digital]

---

**Kássio Alves Mendes**

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG  
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL